



## JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ

Bairro dos Pescadores, Rua B, nº2A, 2450-115 Nazaré  
[geral@freguesia-nazare.com](mailto:geral@freguesia-nazare.com) / [www.freguesia-nazare.com](http://www.freguesia-nazare.com)  
Telf. 262553881- Fax. 262562120

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
Av Vieira Guimarães  
2450 Nazaré

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Of.12/2019

Data  
03/09/2019

**Assunto:**

**Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril – Ano 2020.**

Pelo presente se comunica, que em reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia, realizada em 02/09/2019, foi deliberado por unanimidade aprovar parecer favorável à manutenção das competências em epígrafe, para o ano 2020, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré.

Junto se anexa certidão da deliberação, cópia da ata 21/2019 e cópia da proposta 12/Pres/2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Nazaré

João António Portugal Formiga





## JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ

### CERTIDÃO

João António Portugal Formiga, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Nazaré, e em representação desta, conforme poderes que lhe são conferidos pela lei vigente, certifica que na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Nazaré, realizada aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, foi apreciado e votado o seguinte assunto:

**PROPOSTA N.º 12/Pres/2019 - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril – Ano 2020.**

Para apreciação e votação foi presente a proposta acima referida que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano de 2020, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré e submeter o assunto para conhecimento da Assembleia de Freguesia.

O expediente referente a este assunto faz parte integrante da presente certidão.

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, instruída com quatro folhas, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Freguesia.

Junta de Freguesia de Nazaré, 03 de setembro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia de Nazaré

.....  
João António Portugal Formiga

folha 1/4  
Jm



**ATA N.º 21/2019  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

*Elisabete*  
*Ricardo*

Ao dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Nazaré, na sede da Junta de Freguesia, situada no Bairro dos Pescadores, Rua B nº 2-A, 2450-115 Nazaré, em reunião extraordinária, com as seguintes presenças:

- João António Portugal Formiga - Presidente
- João Paulo Quinzico da Graça - Secretário
- Elisabete Maria Matias Brimbote - Tesoureira
- Ricardo Jorge Batista dos Santos - Vogal
- Nádia Arabela Macedo Ferreira - Vogal

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto 1** - Proposta 12/Pres/2019 - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril – Ano 2020.

Foi tomado conhecimento da proposta, que se anexa, e deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano de 2020, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré e submissão à Assembleia de Freguesia para conhecimento.

**Ponto 2** - Proposta 13/Pres/2019 - Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2020 (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro).

Foi tomado conhecimento da proposta, que se anexa, e deliberado, por unanimidade, a não aceitação da transferência das competências, para o ano de 2020, e submissão à Assembleia de Freguesia para decisão final.

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

*Folha 2/4*  
*Am*



**ATA N.º 21/2019**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente \_\_\_\_\_  
O Secretário \_\_\_\_\_  
A Tesoureira \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal \_\_\_\_\_



JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ

*Handwritten signature and initials*

<b>ASSUNTO:</b> Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril – Ano 2020	<b>PROPOSTA N.º</b> 12/Pres/2019
	<b>À REUNIÃO EM:</b> 02/09/2019

<b>PARECER:</b>	<b>DESPACHO/DELIBERAÇÃO:</b> <i>Deliberado, por unanimidade, o Parecer favorável à manutenção das competências, para o ano 2020, na esfera de Câmara Municipal. Dar conhecimento à Assembleia de Freguesia.</i>
-----------------	--

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia,

No seguimento da reunião havida nos Paços do Concelho, em 29/08/2019, com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Walter Chicharro, na presença da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, Dr.ª Helena Pola, e conforme posição já assumida pela Junta de Freguesia de Nazaré no processo de Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, relativo ao ano de 2019, foi acordado dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril, e nessa medida estando a Câmara Municipal da Nazaré disponível para manter no seu âmbito de intervenção a execução das competências aqui em causa, proponho que a Junta de Freguesia de Nazaré delibere prestar parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano de 2020, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração do Executivo da Junta,

Nazaré, 29 de agosto de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia de Nazaré

João António Portugal Formiga



*Handwritten note: Folha 4/4*